



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o processo 009/2024, ratifica e homologa a Dispensa nº 007/2024, em favor da empresa **L3 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LIMITADA - ME**, regularmente inscrita no **CNPJ: 53.322.433/0001-20**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativa e de tecnologia da informação e comunicação, relacionados ao gerenciamento eletrônico dos atos em Plenário via Sistema Informatizado do SAPL (Serviço de Apoio ao Processo Legislativo), incluindo suporte técnico e operacional à Secretaria Legislativa e fornecimento de sistema de votação eletrônica presencial ou remota, através de dispositivos móveis (tablete ou smartphone), compatível com TV LED ou painel de LED indor.

Jupi, 18 de junho de 2024.

Lédson Lins de Oliveira
Presidente